



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO.0012/2019, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa servidores para fiscalização do contrato referente à aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados- Computador Padrão, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, artigo 2º, item 14,

RESOLVE

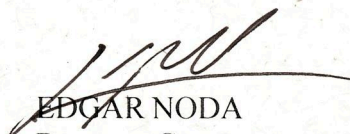
Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rodolfo Esteves**, CPF 353.199.488-32 e, como substituto **Rafael Veronezzi Rodrigues**, CPF 383.984.398-74, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
02/2019-HTO	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados- Computador Padrão, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo- IFSP Hortolândia.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Licitações; atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Dê ciência.
Publique-se


EDGAR NODA
DIRETOR GERAL